



Universidade Federal de São Carlos
Unidade Saúde Escola (USE)
Rodovia Washington Luis, km 235 – CP 676
13565-905 – São Carlos – SP
Fone (16) 3351 8645 – e-mail: use@ufscar.br



LINHA DE CUIDADO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nome da atividade:

Projeto Semente – acompanhamento do desenvolvimento da criança, estimulação precoce e orientação aos pais em Terapia Ocupacional .

Tipo de atividade:

Disciplina de Graduação

Responsáveis:

Patrícia Carla de Souza Della Barba e Raquel Cristina Pinheiro

Equipe envolvida:

Há alunos de graduação envolvidos: 2 a 3 por semestre.

Há alunos de pós-graduação envolvidos: 1 por ano.

Há bolsista: ocasionalmente

Período em que é desenvolvida:

Janeiro a Dezembro. Terças e quartas-feiras das 14-17 horas.



Público Alvo:

Bebês e crianças na faixa etária entre zero e quatro anos, que apresentem história de risco para atraso no desenvolvimento, bem como atrasos ou déficits estabelecidos, síndromes genéticas e também transtornos motores, identificados por meio de ações dos projetos de pesquisa da equipe de trabalho. Inclui-se neste projeto a orientação a pais, profissionais da saúde e professores da educação infantil.

CIDs:

G 80 Crianças com paralisia cerebral;
F 84.9 Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
I 69.4 Sequelas de Acidente Vascular Encefálico- AVE;
T 90 Trauma Crânio Encefálico;
Q 05 Mielomeningocele;
Q 90 a Q 99 Síndromes genéticas;
Q 74 Malformação Congênita;
Q 74.3 Distrofias musculares artrogripose.

Critérios de Inscrição:

Todos os usuários que correspondam ao perfil do público alvo serão triados.

Entrada:

São atendidos bebês e crianças de zero a quatro anos com risco para atraso de desenvolvimento ou transtornos estabelecidos.



Prioridade:

1. Bebês de zero a 12 meses com risco e suspeita de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
2. Encaminhamentos internos da USE.

Prioridade 2:

1. Crianças que não fazem terapia ocupacional em outros locais;
2. Encaminhamentos internos da USE terão prioridades aos externos, caso atendam aos critérios descritos.

Não serão inscritos:

1. Usuários com déficits cognitivos, sensoriais e comportamentais graves.

Permanência:

- Ⓢ A permanência de qualquer usuário está estipulada num período em que a criança necessite dos equipamentos da Unidade e que sejam possíveis ganhos nos aspectos de desenvolvimento neuropsicomotor e de funcionalidade em Atividades Básicas e Instrumentais de Vida Diária.
- Ⓢ O cuidador deverá garantir o transporte de sua criança da residência até a USE, e estar sempre presente na Unidade durante a realização dos atendimentos, caso contrário, seu atendimento poderá ser finalizado.
- Ⓢ Comprometimento do cuidador no plano de cuidado domiciliar.

Saída:



- ✚ Mais de uma falta não justificada ao mês, ou três faltas não justificadas consecutivas. Entende-se como falta justificada aquelas que envolvam visitas médicas e problemas graves de saúde da criança ou cuidador, certificada por atestado médico;
- ✚ Atrasos superiores a 20 min serão considerados como faltas e o usuário não será atendido neste dia pelo terapeuta;
- ✚ Falta de comprometimento do cuidador da criança ou de sua família com o plano terapêutico domiciliar.

Pergunta/Informação de rastreio para instrumento do acolhimento:

1. Tem de 0 a 12 meses?
2. Qual o diagnóstico clínico?
3. Faz algum tipo de tratamentos?
4. Há quanto tempo iniciou o acometimento ou disfunção?

Data Primeira versão

Março/2013

Data da última revisão

Fevereiro/2016

Revisado por

Gilve Bannitz